



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO



PORTARIA Nº 68 / 2021 - DEDC (11.53)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 28 de setembro de 2021.

Aprova o projeto de extensão intitulado: "Proposição e Análise de Métricas de Qualidade de Interação Entre ChatBots e Seus Usuários".

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando os critérios para análise de mérito de uma ação de extensão, quais sejam: (1) aderência da proposta à política institucional de extensão; (2) as relevâncias acadêmica e social da ação; (3) a exequibilidade da ação e (4) a capacidade de desenvolvimento da ação pela equipe envolvida, elencados no parágrafo único do Art. 14 da Resolução CD 014/2017 de 28 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto de extensão intitulado: "Proposição e Análise de Métricas de Qualidade de Interação Entre ChatBots e Seus Usuários", conforme processo 23062.011459/2021-42, sob a coordenação do servidor Daniel Hasan Dalip.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 28/09/2021 15:07)
FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA
DIRETOR - TITULAR
DEDC (11.53)
Matrícula: 1504467

Processo Associado: 23062.011459/2021-42

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **68**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/09/2021** e o código de verificação: **b1d62fd2cb**